Excelentíssimo Senhor:

**REINALDO GOMES DA SILVA**

DD. Presidente da Câmara Municipal.

**Parecer n.º 44/2022, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação sobre o Projeto de Lei n.º 48/2022, de Autoria do Poder Executivo Municipal.**

Nós integrantes da Comissão supracitada, reunidos, tendo em mãos para análise, o **Projeto de Lei n.º 48/2022 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar valores mensais a ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CASA LAR DO IDOSO DE CANTAGALO/PR**, de autoria do Poder Executivo Municipal, após amplo estudo sobre o mesmo, **CONCLUÍMOS** pelo seguinte:

**CONCLUSÃO**

 Esta comissão após apreciar o referido projeto e levando-se em consideração os objetivos apresentados, opina pelo parecer **“favorável”** ao referido projeto de lei.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Cantagalo, 23 de setembro de 2022.

|  |  |
| --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Ciro José AbreuPresidente | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Edson Luis Mello De AssisRelator |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Francisco Junior PiantkoskiMembro |  |